



7	Hospital Universitário Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia	HUPES-UFBA	153040	1.652.234,00
8	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	HC-UFMG	153261	876.558,46
9	Hospital de Clínicas de Uberlândia	HC-UFU	150233	1.000.000,00
VALOR TOTAL				11.495.738,05

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 824, DE 12 DE MAIO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024292/2014-16; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Medicina Veterinária Preventiva
Disciplinas	Microbiologia Veterinária; Parasitologia Veterinária; Imunologia Veterinária; Epidemiologia e Saúde Pública; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; Zoonoses; Medicina Veterinária Preventiva
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: SEVERINO SILVANO DOS SANTOS HIGINO - 86,10 2º LUGAR: ANA CLAUDIA CAMPOS - 82,03 3º LUGAR: RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS - 80,54 4º LUGAR: GEYANNA DOLORES LOPES NUNES - 64,19 5º LUGAR: ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS - 61,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 287, DE 8 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 11.13 do Edital nº. 28, de 03 de abril de 2014, publicado no DOU nº. 65, de 04 de abril de 2014, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 23 de maio de 2015, o prazo de validade do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 38 de 22 de maio de 2014, publicado no DOU nº. 97, de 23 de maio de 2014. (Processo nº. 23402.000386/2014-36)

TELIO NOBRE LEITE

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201500333	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA	BR 226, KM 405, S/N, BAIRRO SÃO GERALDO, PAU DOS FERROS/RN
2.	201500127	CIÊNCIAS E HUMANIDADES - ÊNFASE EM GESTÃO SUSTENTÁVEL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RUA FRANCISCO GUERINO, 407, CENTRO, SILVEIRA MARTINS/RS
3.	201500139	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
4.	201500201	GEOGRAFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM/BA
5.	201500253	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	RUA DA PAZ, 4376, LINO ALVEZ TEIXEIRA, PRESIDENTE MÉDICI/RO
6.	201500506	ECOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM/BA
7.	201500140	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
8.	201500267	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	RUA PIONEIRO, 2153, JARDIM DALLAS, PALOTINA/PR
9.	201500135	AGROINDÚSTRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
10.	201500141	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RODOVIA ENGENHEIRO JORGE NETO, KM 03, SILOS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.481, DE 11 DE MAIO DE 2015

O MAGNÍFICO REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade do Campus Manaus-Centro, na sua estrutura organizacional, conforme item X, do art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, conforme solicitação pelo Memo. nº 183-GAB/DG/CMC/IFAM de 27 de abril de 2015, resolve:

CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, as Funções Gratificadas (FG) denominadas e código correspondente, conforme quadro abaixo:

Denominação	Código
- Coordenação de Artes	FG-04
- Coordenação do Centro de Idiomas	FG-04

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS SÃO LUÍS-MONTE CASTELO

PORTARIA Nº 274, DE 7 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO LUÍS-MONTE CASTELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designada pela Portaria Normativa nº 10 de 04 de maio de 2012 - Reitoria, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Edital nº 04 de 04/04/2014, publicado no DOU de 07/04/2014, que trata de Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, o Edital nº 10 de 22/05/2014, publicado no DOU de 22/05/2014 que trata da Homologação do Resultado Final do Processo seletivo para contratação de professor substituto, o disposto na Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e a solicitação constante no Processo nº 23249.011842.2015-74, resolve:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, efetivado pelo Campus São Luís/Monte Castelo do Instituto Federal do Maranhão - IFMA, conforme quadro anexo.

REGINA LUCIA MUNIZ RIBEIRO

ANEXO

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação de Validade
Edital nº 10 de 22/05/2014, publicado no DOU de 22/05/2014 Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1 ano de 22/05/2014 até 21/05/2015	1 ano de 21/05/2015 a 20/05/2016